



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2490  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 56/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, o servidor **Carlos Stasiw**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviço Urbano*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 057/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Carlos Stasiw**, portador da Carteira de Identidade nº 7.\*\*\*.\*\*\*-9/PR e do CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-66, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 59/2023**

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Helena Dombek	Professora	697/2023	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2018/2022.	01/02/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 060/2023**

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 1263/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Camila Szymanski Tluski Siqueira** ocupante do cargo efetivo de temporário de *Enfermeira*, no período de 24 de janeiro de 2023 a 22 de setembro de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 61/2023**

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 1276/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Taícia Ostapiv** ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 62/2023**

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Maria Madalena Dvulhatka Sembaluk	Professora/Secretaria Municipal de Educação	671/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	01/01/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	010/2023
Pregão Eletrônico	150/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
Contratada	<b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b>
Valor	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Marcos Cesar Bozatski</b> .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	020/2023
Pregão Eletrônico	174/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.
Contratada	<b>POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA</b>
Valor	R\$ 72.091,95 (setenta e dois mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores relacionados abaixo: <b>Emerson José Koupak</b> : Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> : Secretaria Municipal de Saúde; <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> : Secretaria Municipal de Assistência Social; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> : Secretaria Municipal de Turismo; <b>Emerson Polovei</b> : Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Fernando de Mello Demenech</b> e <b>Joelson Alves</b> : Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	039/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	<b>PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI</b>
Valor	R\$ 11.025,60 (onze mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: <b>Inajar Senna Kautuski</b> : Secretaria Municipal de Educação; <b>Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos</b> : Secretaria Municipal de Saúde; <b>Thiago Henrique Paizani</b> : Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	042/2023
Pregão Eletrônico	175/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva em câmaras de imunobiológicos pertencentes à Rede Frio.
Contratada	<b>REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo do servidor: <b>Igor Alexey Morskei</b> .
Gestor	A gestão da ARP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023

Motivação: Artigo 25, II-13, VI da Lei nº 8.666/93.  
Objeto: Contratação de Empresa para ministrar a Palestra: "Missão, Vocação e Possibilidades de ser Educador nos dias atuais", no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Contrato nº 040/2023.  
Contratada: AGOSTINHO VANDERLEI BASSO 92584527987.  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Data: Prudentópolis, 31 de janeiro de 2023.  
Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.  
Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação Sra. Eliane Dal Pisol.  
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das Servidoras Sra. Joanice Chomen Klosz e Sra. Joelma Sluzovski.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 092/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e a Ama – Associação Marcondense de Agricultores, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2022.**



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES

Em decorrência do contido no protocolo 700/2023, fica acrescido o valor de R\$ 30.177,68 (trinta mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

Descrição do produto/serviço	Valor (R\$)
FRUTAS	R\$ 20.177,68
HORTALIÇAS	R\$ 4.000,00
VERDURAS	R\$ 3.000,00
TEMPEROS	R\$ 3.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.

## 2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 091/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Aasprud – Associação De Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do contido no protocolo 700/2023, fica acrescido o valor de R\$ 73.009,88 (setenta e três mil, nove reais e oitenta e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

Produto	Valor
FRUTAS	R\$ 47.009,88
HORTALIÇAS	R\$ 14.000,00
AMILÁCEOS	R\$ 5.000,00
VERDURAS	R\$ 3.000,00
TEMPEROS	R\$ 4.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.

# RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LAIS KARINE JOSE

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 06/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUANA MARQUIEVIZ MAZUR

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 07/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: EUDÁLIA APARECIDA DE PAULA BRAGA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANA CLEIA BARAN BERGER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ELIZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAZUR

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 13/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 11/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWICZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 12/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FERNANDA KORDIAK COMECHEN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUCIANE MAKOHIN BUDNIAK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 15/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JESSICA DE FARIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOSIANE MALKO KUCHLA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDREIA DZIOBA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 14/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 19/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARCIA REGINA BELTRÃO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 20/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ALICE GURA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 21/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ANGELA BAHRI KOZAN  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 22/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: LEIDIANE DA CRUZ  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 23/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JICIANE MARIZA DE SOUZA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 25/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: CRISTIANA DE OLIVEIRA ROSA BINI  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 20/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 26/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: SUELI MARIA FELEMA SMAHA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 21/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 28/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ALINE FELICHEN CONRADO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 21/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 29/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: KARINA DVULHATKA DE SOUZA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 21/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 30/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARILIANE BARABACH MOREIRA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 22/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 02/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: SILMARA NOGA KAFKA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/01/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JANICE ZAHADAK  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 08/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 06/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: DANIELE APARECIDA KAMINSKI  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 08/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: EDILAINE DE FATIMA NAUMETS DOS SANTOS  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 15/02/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 27/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: PATRICIA DE PAULA FERREIRA**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 20/02/2024, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 07/2022  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2023**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: MOTORISTA**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	10685	Marcos Chelski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 31 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA N° 019/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 25% (vinte por cento) a servidora CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Fem, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-02-2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

**Vereador Lademiro Budnik**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N° 018/2023**

O **Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora EZILDA DIVETE CAETANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Fem, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-02-2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

**Vereador Lademiro Budnik**  
Presidente da Câmara





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)